## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 007/2024**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica do Município e Lei 838 de 2014.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e a previsão do Termo de Ajuste de Conduta 008/2011;

Considerando a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da Administração e do serviço social e de apoio as crianças do município;

Considerando que foram convocados diversas vezes todos os interessados no Processo Seletivo 001/2022 para o cargo de Orientador Social.

## **RESOLVE**

- Em razão de não haver mais candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2022 para serem convocados para a vaga e o caráter emergencial de contratação, lançar o presente Edital visando preencher vagas temporárias de ORIENTADOR SOCIAL.
- 1.1. Respeitando o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), ficam impedidos de participar desta Chamada Pública em função de nepotismo os parentes, cônjuges, companheiros, consanguíneos (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até segundo grau), do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Poder Executivo ou dos cargos que lhe sejam equiparados.

Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Habilitação	Nº de	Local
			vagas	
Orientador	40 horas	Ensino Médio	1 + CR	
Social				

2. CONVOCA candidatos, interessados na vaga acima para se apresentar na Prefeitura Municipal de Saltinho-SC, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço de atuação na área, comprovante de curso de atualização e/ou aperfeiçoamento, para a escolha das vagas disponíveis.

## 3. A ESCOLHA DA VAGA OCORRERÁ NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO-SC, NO DIA 14/06/2024, ÀS 10:00 HORAS.

- 4. A vaga será preenchida pelo candidato que apresentar melhor qualificação conforme parâmetros descritos na tabela abaixo. Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos estará constituída, formada por dois profissionais servidores públicos efetivos e acompanhamento Jurídico.
- 5. Os candidatos serão chamados, juntos no mesmo horário e apresentarão os documentos solicitados aos membros da banca, respeitando todos os critérios e prérequisitos previstos neste Edital. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga e cargos ofertados, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios e pontuação:

## **Orientador Social**

Documentação para seleção por títulos	Pontuação
Certificado de conclusão de ensino superior	3,5
Cursando nível superior	2,5
Curso de atualização e/ou aperfeiçoamento na área de atuação	2
Tempo de serviço, 0,10 pontos a cada mês, totalizando ao	1,90
máximo (1,90) pontos (mediante apresentação do respectivo	
comprovante)	
Apresentar documentos pessoais	0,10
TOTAL DE PONTOS	10 pontos

Parágrafo Único: Caso ocorra empate entre candidatos classificados, o desempate ocorrerá conforme, respectivamente: maior idade; maior tempo de serviço público municipal.

- 6. Os documentos para a contração, após a escolha das vagas, estarão disponíveis no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal.
- 7. No momento da contratação o candidato deve declarar que se enquadra nos termos deste Edital.

Saltinho - SC, 12 de junho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

NOME	ORIE	ORIENTADOR SOCIAL		CÓDIGO	21.05	
REGIME DE TRABALHO		Estatutário	CARGA HORÁRIA/S	EMANAL	40	
CONDIÇÕES PARA INGRESSO		Concurso público de provas ou de provas e títulos				
HABILITAÇÃO		Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio				
CONDIÇÕES DE TRABALHO	domingos e feria	O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; uso de uniforme e de equipamentos de proteção individual, fornecidos pelo Município. Sujeito a trabalhar desabrigado.				